

AVISO N.º 44/2025/DEGU**Notificação****Alteração ao Loteamento n.º 13/1992**

Nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado, conjugado com o disposto no artigo 17.º do Regulamento de Operações Urbanísticas do Município de Leiria, notificam-se todos os proprietários dos lotes titulados pelo Alvará de Loteamento n.º 1/2002, emitido em 30/01/2002 e seu aditamento, para o prédio sito em Vale da Cabrita, da extinta freguesia de Leiria, para se pronunciarem por escrito sobre a intenção das sociedades “Sombras Regulares, Lda.” e “Metis Construção, Lda.”, proprietárias dos Lotes 1A e 3A, sitos em Vale da Cabrita, da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Leiria sob os n.ºs 2064/20020218 e 2066/20020218, Freguesia de Leiria, inscritos, respetivamente, nas matrizes urbanas sob os n.ºs 8378 e 8382, da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, virem a proceder às seguintes alterações:

- Lote 1A

- Alteração do número de pisos de 2cave+sub-cave+5hab. para cave+subcave+5xhab;
- Aumento área máxima de pavimentos (habitação+(arrumos)) de 2050m² para 2050m²+280m² (+280m²);
- Aumento da área total de construção de 3070m² para 3350m² (+280m²);
- Introdução de nota que define utilização do sótão e balanço máximo das varandas;
- Alteração dos polígonos de implantação prevendo também polígono das varandas;
- Alteração do acesso automóvel ao lote;

- Lote 3A

- Junção da área máxima de implantação resultando no somatório da área de habitação e comércio;
- Alteração do número de pisos de 2cave+sub-cave+4hab. para 2cave+subcave+5xhab;
- Aumento área máxima de pavimentos (habitação+(arrumos)) de 2135m² para 2495m² (+360m²);
- Aumento do número de fogos de 16hab para 20hab, desistindo da fração de comércio (com 171m²);
- Redução da área máxima de pavimentos em cave (parqueamento) + sub-cave (parqueamento) de 510m²+510m²+171m²=1191m² para 580m²+580m²=1160m² (-31m²);
- Aumento da área total de construção de 3326m² para 3655m² (+329m²);
- Introdução de nota que define balanço máximo das varandas;
- Alteração dos polígonos de implantação prevendo também polígono das varandas;
- Alteração do acesso automóvel ao lote;



• Cedências

- Aumento da área destinada a gares de estacionamento de 557,50m² para 585,20m² (+27,7m²);
- Redução da área destinada a zona pedonal de 1446m² para 1042,80m² (-403,20m²);
- Aumento da área destinada a zona ajardinada de 1981m² para 2356,50m² (+375,5m²);
- Alteração do desenho urbano no tardo dos lotes mantendo a ligação com o arranjo urbano do loteamento confinante a Norte e ajustes nos acessos e passeios confinantes com o arruamento.

O período de pronúncia decorre pelo prazo de dez dias úteis contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da última publicação em jornal e no site do Município de Leiria, podendo o projeto de alterações ser consultado no Balcão de Atendimento da Câmara Municipal, com entrada a partir da Rua Dr. João Soares, ou na Loja do Cidadão de Leiria localizada no Largo das Forças Armadas, todos os dias úteis durante as horas normais de expediente.

Leiria, 19 de maio de 2025.

O Vereador

Por subdelegação - Edital n.º 120/2022

Ricardo Santos